

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA
CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.**

Autos Prestação de contas nº 5001888-13.2023.8.24.0019

MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA

**SGROTT ADMINISTRADORA
JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de
ADMINISTRADORA JUDICIAL devidamente nomeado nos
presentes Autos, representada por seu sócio **GILSON AMILTON
SGROTT**, vem com o devido acato perante V.Exa., apresentar em
anexo o Relatório mensal da Atividade da Recuperanda, referente
ao mês de outubro de 2025.

Nestes Termos, é a manifestação,

Brusque, 18 de dezembro de 2025

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Requerente: **MARCUS V F DAGOSTINI**

Autos nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da
Comarca de Concórdia

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Jose Henrique Dal Cortivo – OAB/SC 18359 e
Dr. Meisson Gustavo Eckardt - OAB/SC032167

BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de maio de 1992, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

Atualmente a Recuperanda tem como sede AVENIDA SUL BRASIL, 655 - SALA 1 - CENTRO - 89874000 Maravilha - SC e seu depósito em Rodovia BR 282, km 602,3, possuindo como único sócio o Sr. Marcus V F Dagostini.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2022, em razão a alteração da legislação tributária quanto ao recolhimento do imposto ICMS-ST e suas novas filiais que registraram resultados negativos, devido a esses fatos a empresa não conseguiu honrar com seus pagamentos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 126 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 8.077.292,68.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juízo para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.

SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 25 de fevereiro de 2023 e teve seu processamento deferido em 31 de março de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 10 de abril de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

MARCUS V F DAGOSTINI		
CLASSE	Nº CREDORES	VALORES
Trabalhista – classe I	61	R\$ 207.345,36
Quirografários – classe III	40	R\$ 7.802.140,61
ME E EPP – classe IV	23	R\$ 295.278,14
Total.....	124	R\$8.304.764,11

Ocorreu decisão determinando a devoluções dos valores retidos indevidamente pelos credores Banco do Brasil e o Sicoob Credial.

Diante das objeções foi apresentado as datas para AGC, o qual foi convocada pelo Juízo para os dias: - Primeira Convocação: 09/10/23 às 14:00 horas. - Segunda Convocação: 23/10/23 às 14:00 horas - No formato virtual.

A AGC ocorreu no prazo apresentado, e teve como resultado a suspensão dos trabalhos até 18 de dezembro de 2023, o qual foi realizada e teve sua suspensão para a data de 17 de dezembro de 2024.

Em 16 de fevereiro de 2024, o juízo homologou o plano de recuperação judicial apresentado e aprovado em assembleia geral de credores, concedendo assim, a recuperação judicial, com a devida publicação do edital informando a concessão em 26 de fevereiro de 2024.

Em ev. 501 a recuperanda pugnou pela suspensão dos efeitos do protesto ou a suspensão de inscrições junto ao SPC e SERASA, que assim foi determinado pelo juízo em decisão 525.

A recuperanda opôs embargos de declaração, em ev. 502, haja vista a omissão do juízo em relação a não determinação de oficiar os tabelionatos e demais órgão de proteção de crédito para que procedessem com a suspensão/baixa dos apontamentos negativos e protestos, qual restaram acolhidos em decisão de ev. 525.

Em ev. 712 a Recuperanda apresentou pedido tutela de urgência incidental em razão de bloqueio indevido em contas bancárias sobre valores sujeitos ao concurso de credores, qual não restou acolhido pelo juízo em decisão de ev. 718, e assim opôs-se Embargos de Declaração por erro material e contradição em ev. 784, qual ao fim foi rejeitado pelo juízo em mais recente decisão de ev. 798.

A recuperanda alterou sua sede administrativa visando diminuir os custos, bem como restou alugado a antiga sede administrativa.

Em ev. 840 a Recuperanda apresentou proposta e documentos para participar de processo licitatório, junto ao Município de Cunha Porã/SC. Assim,

requerendo ao juízo falimentar certidão qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório, conforme despacho expedido pelo Município de Cunha Porã/SC.

Em despacho de ev. 842, o juízo indeferiu o pedido da recuperanda, informando que “Viável e permissível apenas a emissão de **CERTIDÃO NARRATIVA DA SITUAÇÃO PROCESSUAL**, a apontar o deferimento do pedido de recuperação judicial, a homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a concessão da Recuperação Judicial e demais atos processuais aqui praticados”.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 14	Constatação prévia
Ev. 20	Emenda Inicial
Ev. 24	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 54	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 79	Decisão que alterou partes da decisão de processamento
Ev. 153	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 160	Análise do AJ sobre o Plano
Ev.161	Relação de credores do AJ
Ev. 188	Edital Relação de credores
Ev. 195	Complemento do plano
Ev. 204	Edital do Plano
Ev. 227	Decisão Convocação da AGC
Ev. 279	Edital de convocação da AGC
Ev. 351	ATA da 1ª AGC
Ev. 376	ATA da 2ª AGC
Ev. 381	Decisão determinando apresentar as CNDs
Ev. 441	Ata da AGC de continuação
Ev. 446	ATA da AGC 2ª continuação – Votação plano
Ev. 449	Apresentação das CNDs
Ev. 452	Decisão homologando o PRJ

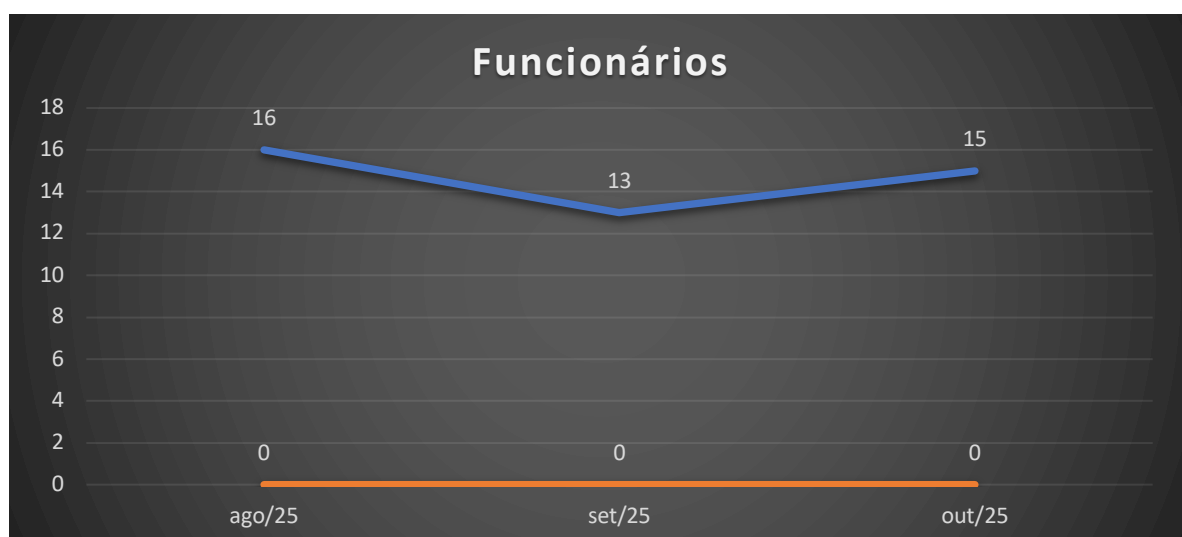
DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumpra-se informar que não há habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

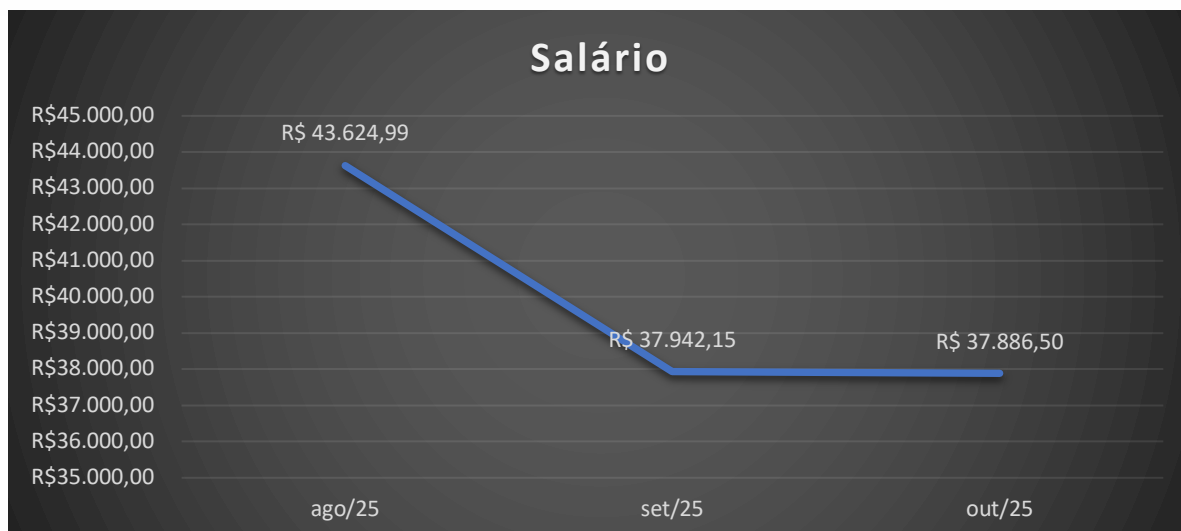
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de vendas e estoque.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

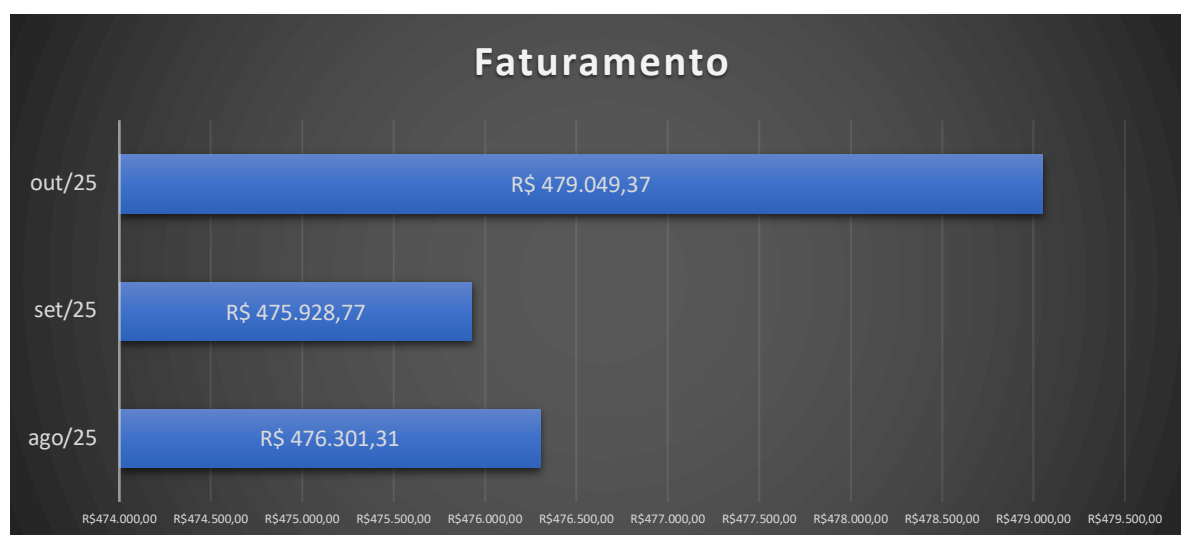
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na região sul, tais como:

- GENESIO A MENDES & CIA LTDA
- GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A Recuperanda alterou sua sede administrativa para Av. Sul Brasil, nº 605, centro, Maravilha – SC.

Sua sede administrativa na Rodovia BR 282, km 602,3, foi alugada visando obter melhor resultado.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:



O faturamento acima é consolidado entre todas as farmácias, entretanto no período analisado não foi apresentado o relatório de faturamento por farmácia.

Conforme informado no relatório inicial, algumas farmácias foram fechadas por motivo de reestruturação da Recuperanda, utilizou-se o critério da viabilidade de cada uma, encerrando a atividade das unidades deficitárias.

¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

Ainda que tenha sido informado a possibilidade de o faturamento cair devido ao fechamento das farmácias deficitárias, foi verificado nos últimos dados contábeis que o faturamento se mantém na média.

Foi informado que atualmente encontra-se abertas apenas 4 farmácias

Os estoques das farmácias fechadas foram destinados para o estoque das demais farmácias.

DAS VENDAS

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a comercialização de produtos farmacêuticos.

Assim, visando mensurar como estão as vendas da empresa, apresenta quantidade de vendas realizadas no mês:



Dentro do período analisado, o ticket médio (valor médio obtido para venda realizada) das vendas foi de R\$60,98.

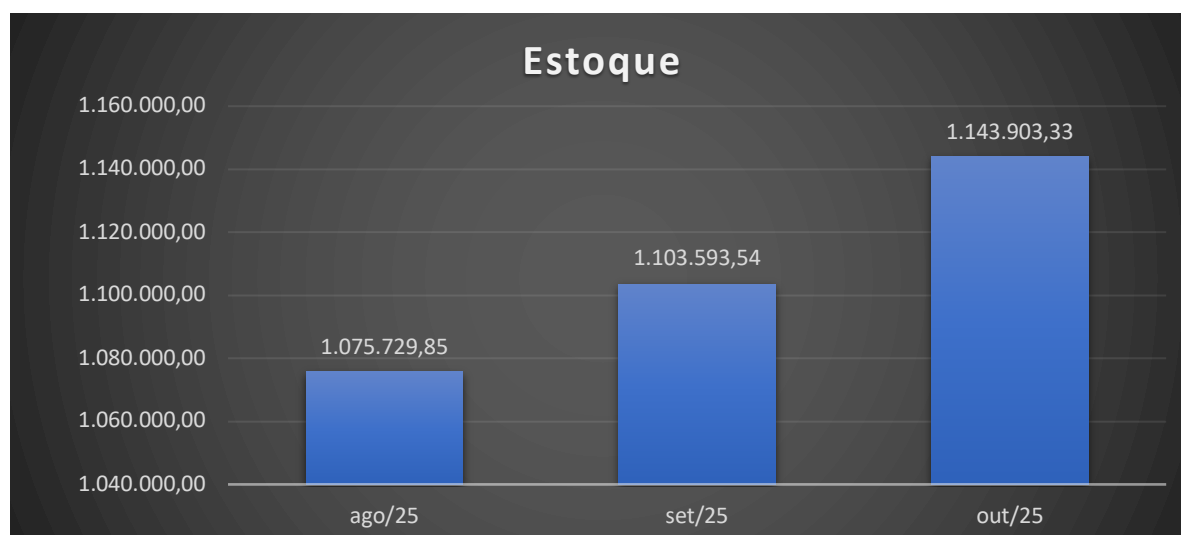
Apresenta em anexo relatório dos produtos vendidos pelas farmácias.

DO ESTOQUE

O estoque está concentrado nas unidades das farmácias, considerando que conforme informado acima o galpão foi alugado.

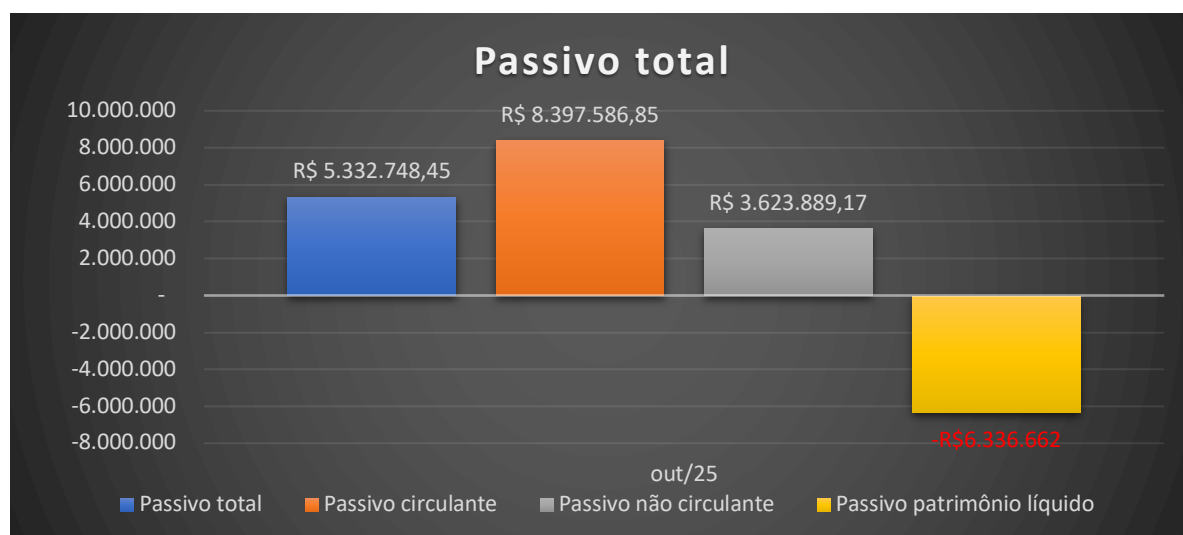
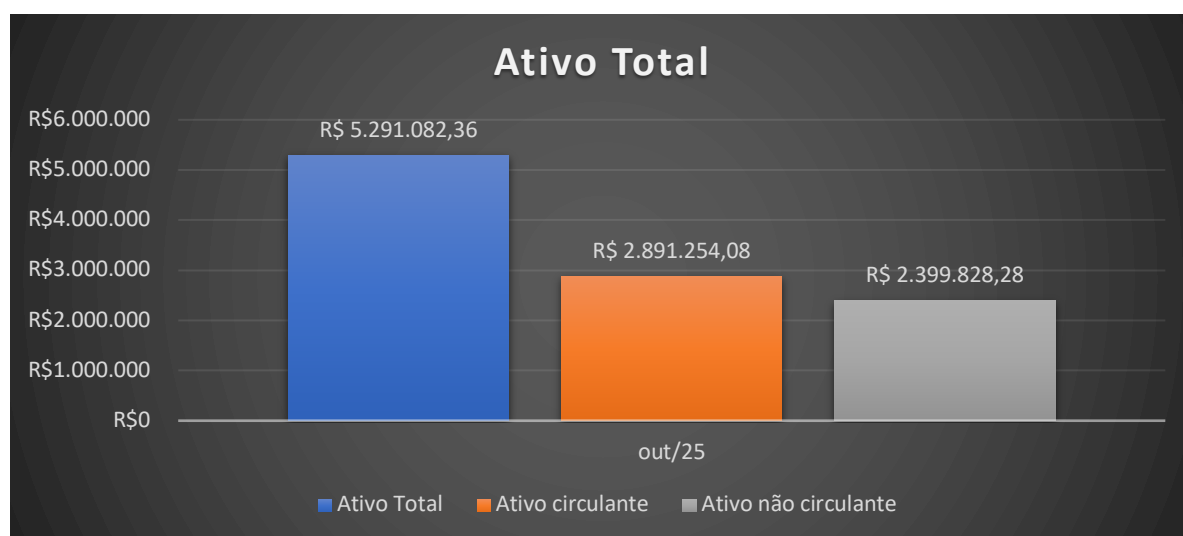
A Recuperanda não corre risco (neste momento) de ficar sem produtos, considerando a celeridade das distribuidoras na entrega de seus pedidos.

Para conhecimento apresenta, relatório sobre o estoque da Recuperanda:



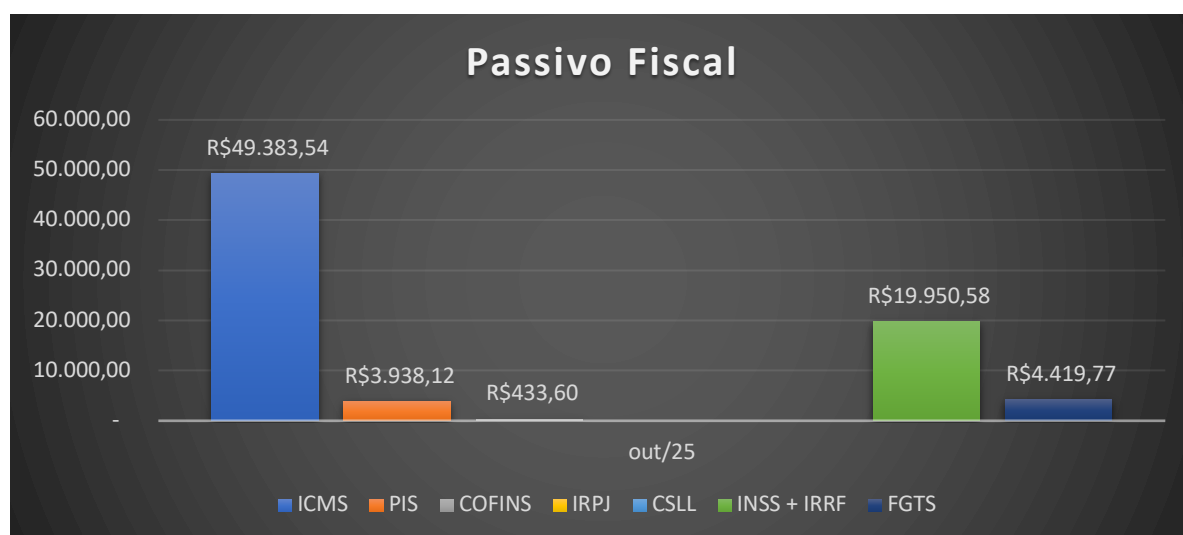
DADOS CONTÁBEIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.



Referente ao passivo extraconcursal que são as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem



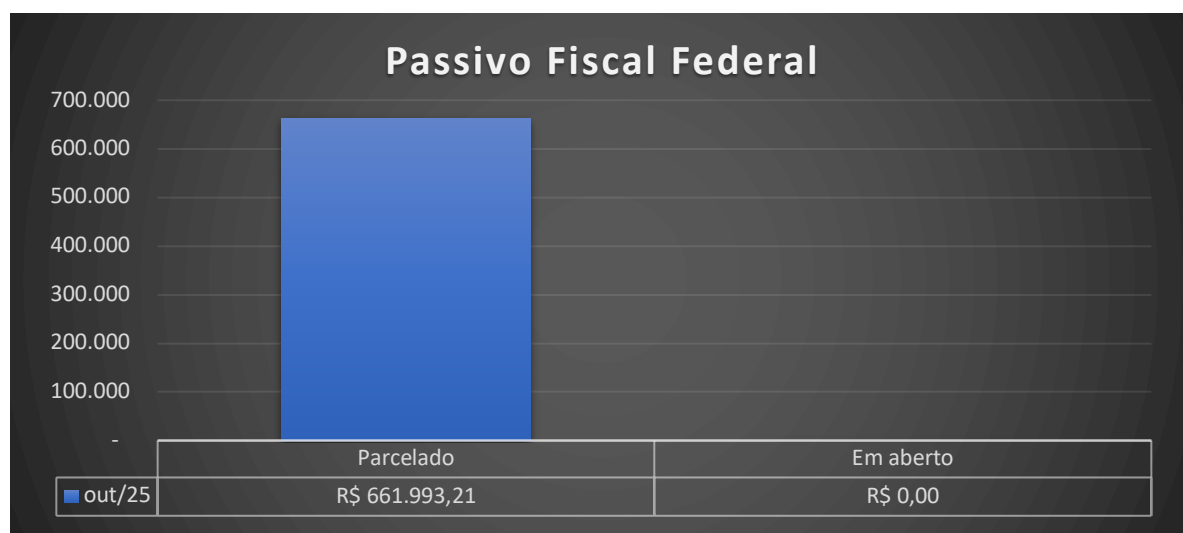
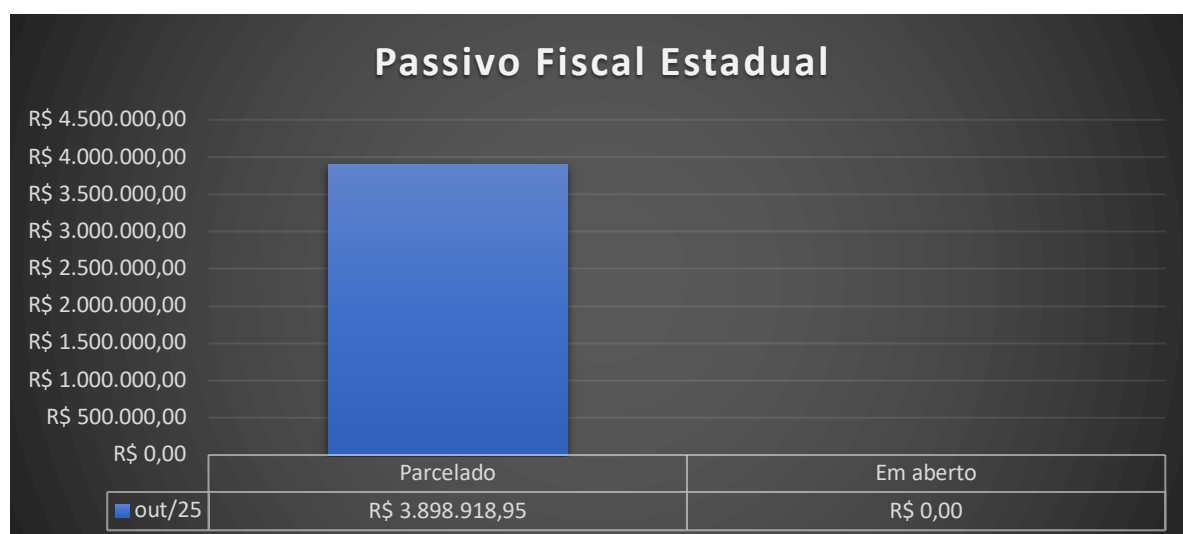
Do passivo fiscal não houve a quitação dos tributos relacionados acima.

Informa que a recuperanda parcelou os tributos não pagos, contudo atrasou o pagamento no presente.

Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro

real.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertos aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.



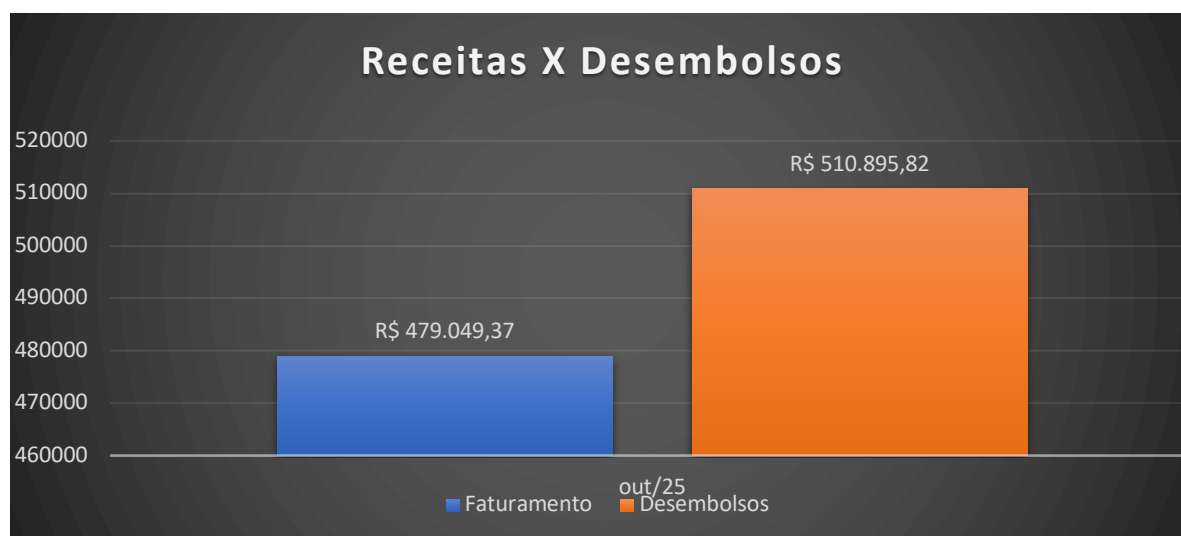
Atualmente a empresa vem cumprindo com os parcelamentos junto

ao Fisco Federal e Estadual.

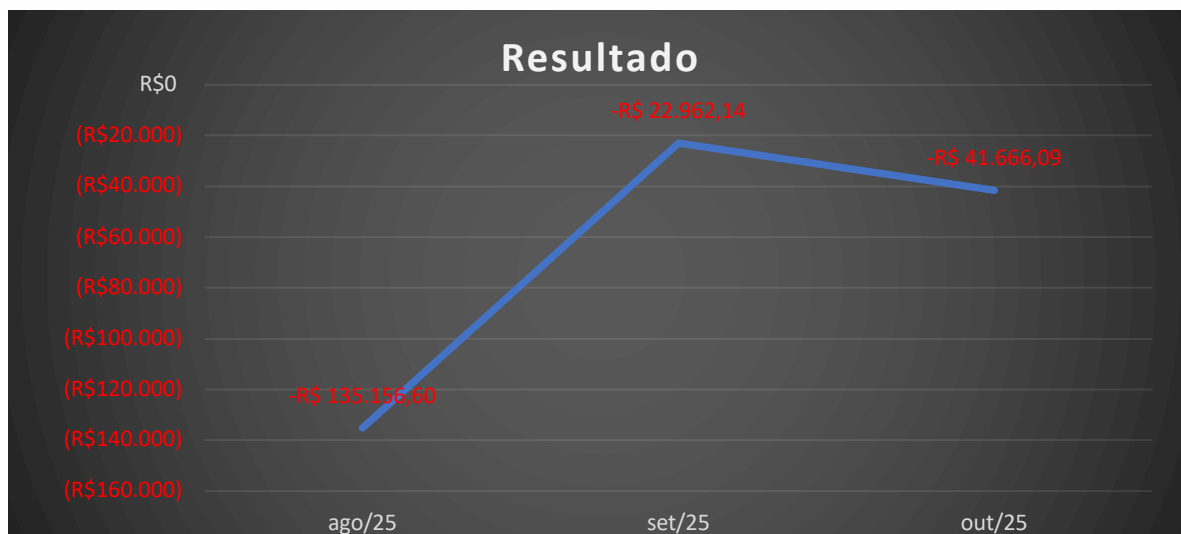
Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, sendo sempre chamada atenção da empresa para a quitação desses valores.

DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:

EMPRESA MARCUS

INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	jul/25	ago/25	set/25	out/25
ATIVO CIRCULANTE	2.864.841,65	2.936.437,26	2.907.399,65	2.891.254,08
PASSIVO CIRCULANTE	8.463.000,17	8.596.662,65	8.711.713,97	8.397.586,85
ESTOQUES	1.137.730,80	1.075.729,85	1.103.593,54	1.143.903,33
DISPONIVEL	67.353,40	43.293,20	40.644,75	11.807,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.526.303,85	2.408.000,26	2.403.914,27	2.399.828,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.457.353,66	3.416.550,42	3.288.327,52	3.623.889,17
Liquidez Corrente	0,34	0,34	0,33	0,34
Liquidez Seca	0,20	0,22	0,21	0,21
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,45	0,44	0,44	0,44
ANALISE DOS INDICES				
Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
ATIVO TOTAL	5.391.145,50	5.344.437,52	5.311.313,92	5.291.082,36
VARIAÇÃO DO ATIVO	-5,17%	-0,87%	-0,62%	-0,38%

ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS EM ANÁLISE

No balancete consolidado entregue pela empresa, percebe-se que para o mês, há um prejuízo acumulado de R\$41.666,09. O valor do lucro bruto foi de R\$100.480,15. O Passivo está descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, não conseguiria pagar as dívidas) no valor total de R\$6.688.727,57. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$2.891.254,08 e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$5.291.082,36.



Silvio Giancesini
CPF: 528.302.849-68
CRC/SC: 013782-O-9

DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possuiu canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- [@sgrottadmjud](#)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Assembleia Geral de Credores aprovou o plano apresentado pela Recuperanda no ev. 153, 195 e 444, sendo que na data XXX foi homologado pelo juízo, conforme ev. 452.

Vem apresentar comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas.

O plano prevê o pagamento dos credores da seguinte forma:

1. TRABALHISTA

1.1. Pagamento: (i) para os Créditos Trabalhistas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão pagos 100% (cem por cento) dos créditos; (ii) para os Créditos Trabalhistas de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão pagos 70% (setenta por cento) dos créditos; e (iii) para os Créditos Trabalhistas acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos créditos.

1.2. Carência: não há.

1.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano.

1.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic,

acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

2. QUIROGRAFÁRIO

2.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos. 12 Art. 54: O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento [...]. 15 Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

2.2. Amortização: pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, crescentes e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência, conforme os percentuais da tabela a seguir aplicados sobre o saldo devedor após o desconto:

Ano	Parcela	(%) da dívida	Ano	Parcela	(%) da dívida
Ano 1	-	Carência	Ano 7	37 a 48	0,83%
Ano 2	-	Carência	Ano 8	49 a 60	1,00%
Ano 3	1 a 12	0,67%	Ano 9	61 a 72	1,00%
Ano 4	13 a 24	0,67%	Ano 10	73 a 84	1,67%
Ano 5	25 a 36	0,83%	Ano 11	85 a 96	1,67%

2.3. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

3. FORNECEDORES COLABORADORES

3.1. Considerando a importância de que seja mantido o fornecimento de mercadorias para revenda a Recuperanda, os Credores Fornecedores Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam cumulativamente a: (i) aceitar expressamente, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, a oferta de

fornecimento para a Empresa de produtos, conforme aplicável, desde que no volume, sortimento, prazo de entrega, preço e condições aceitos pela Recuperanda; (ii) retornar imediatamente outras negociações acessórias, tais como eventuais verbas ou bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre a Empresa e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; e (iii) conceder, após a quitação integral do Crédito Quirografário do respectivo Credor Fornecedor Colaborador, a extensão do prazo de pagamento das novas compras para a Recuperanda, para o prazo usualmente praticado anteriormente a Recuperação Judicial.

3.2. Pagamento: 50% (cinquenta por cento) dos créditos. Carência: não há.

3.3. Amortização: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

4. ME/EPP

- 4.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos.
- 4.2. Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.
- 4.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência.
- 4.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período 18 de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

5. CREDORES FINANCEIROS COLABORADORES

- 5.1. Considerando a importância de que seja obtida a prestação de serviços bancários para a Recuperanda, os Credores Financeiros Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam a: (i) aceitar expressamente, por meio da assinatura de Termo de Adesão, até 30 dias da aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, analisar a oferta de serviços bancários necessários para a manutenção das atividades; (ii) avaliar a realização da gestão do pagamento da folha

de salários da Recuperanda; e (iii) retornar outras negociações acessórias, tais como taxas e demais condições dos serviços bancários em condições aceitas pela Recuperanda.

5.2. Pagamento: 100% (Cem por cento) dos créditos.

5.3. Carência: 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da Homologação do Plano.

5.4. Amortização: pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

5.5. Juros: juros pré-fixados de 6% (Seis por cento) ao ano, mais TR, incidentes a partir a partir da data da aprovação do PRJ na assembleia de credores. Os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, sendo calculados pelo sistema de juros compostos.

No momento da homologação do plano pelo juízo ocorreu a análise da legalidade do plano sendo que ocorreu as seguintes considerações, que devem ser analisadas em conjunto com o plano:

- Diante do exposto, com fundamento no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial (e os seus Aditivos) (evento 153, DOC2) aprovado em Assembleia-Geral de Credores (evento 446, DOC2)

• Em consequência, CONCEDO a Recuperação Judicial à sociedade empresária MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA, com as seguintes ressalvas:

- reconheço a legalidade da cláusula prevista no Plano de Recuperação Judicial (Cláusula 5.3), desde que ressalve os coobrigados e a extinção das garantias em relação aos credores ausentes e aqueles que votaram contra a essa possibilidade e que constam na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial. Quanto aos possíveis credores que sobrevierem à aprovação do plano de recuperação judicial, ressalto a necessidade de consentimento expresso deles para que tal cláusula seja aplicada;

- a condição de ilegalidade da cláusula que determina que o termo inicial dos prazos de pagamento (e para amortização e carência) seja a data do trânsito em julgado que homologar a aprovação do PRJ pela AGC, para considerar como adequada a data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;

- reformada a cláusula contida no item 4.1, a qual dispõe sobre o pagamento dos créditos da classe I, a fim de garantir que todos os credores trabalhistas recebam nas mesmas condições dos "Créditos até R\$ 30.000,00, aplicando-se as condições mais desfavoráveis da subclasse de "Créditos superiores a R\$ 30.000,00" apenas ao valor que ultrapassar tal limite (regra que deve ser aplicada aos credores trabalhistas que superem o limite de R\$

50.000,00).

Apresenta em anexo o relatório dos pagamentos realizado pela recuperanda

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;
() microempresa (ME)
(X) empresa média
() empresa grande
() grupos de empresas
() empresário individual
2. Houve litisconsórcio ativo: (x) sim () não
 - (20) litisconsortes ativos
 - O Plano de recuperação foi (X) unitário () individualizado
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
 - tributário () sim (X) não

- demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 4 dias.

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 34 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 107 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 73 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 226 dias

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim (x) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 6.500,00

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 242.318,78

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do relatório de atividades do Devedor, do mês de **Outubro/2025**;

b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 19 de novembro de 2025.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
ATIVO	5.291.082,36D	5.311.313,92D
ATIVO CIRCULANTE	2.891.254,08D	2.907.399,65D
DISPONÍVEL	11.807,08D	40.644,75D
CAIXA	48.080,59D	71.660,32D
CAIXA GERAL	48.080,59D	71.660,32D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.273,51C	31.015,57C
BANCO SULCREDI	37.276,10C	32.386,91C
BANCO SULCREDI SECUNDARIA	1.002,35D	1.371,33D
BANCO ITAU S.A.	0,23D	0,00
BANCO ITAU S.A. - FILIAL 06	0,01D	0,01D
CLIENTES	1.640.186,67D	1.667.246,53D
DUPLICATAS A RECEBER	1.627.636,53D	1.649.767,00D
CLIENTES A PRAZO CF	1.583.053,09D	1.605.183,56D
CLIENTES A PRAZO CF - FILIAL 06	28.805,52D	28.805,52D
CLIENTES A PRAZO CF FILIAL 01	15.777,92D	15.777,92D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	12.550,14D	17.479,53D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	7.613.827,75D	7.522.094,25D
(-) ANTECIPAÇÕES DE CARTÃO RECEBIDAS	7.601.277,61C	7.504.614,72C
OUTROS CREDITOS	95.357,00D	95.914,83D
CLIENTES	57,53D	439,27D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SMBV - F.M.A.S.	0,00	381,74D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS	57,53D	57,53D
TÍTULOS A RECEBER	86.206,17D	86.206,17D
DROGARIA BRANDT LTDA	86.206,17D	86.206,17D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.883,55D	2.883,55D
CUSTAS JUDICIAIS A RECUPERAR	2.883,55D	2.883,55D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.924,36D	5.068,56D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	1.144,20D
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR ROMANO DISTRIBUIDORA	3.924,36D	3.924,36D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.285,39D	1.317,28D
IRRF FONTE A RECUPERAR	791,35D	791,35D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	525,93D	525,93D
COFINS A RECUPERAR	795,42D	0,00
PIS A RECUPERAR	172,69D	0,00
ESTOQUE	1.143.903,33D	1.103.593,54D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.143.903,33D	1.103.593,54D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.143.903,33D	1.103.593,54D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.399.828,28D	2.403.914,27D
INVESTIMENTOS	118.702,53D	119.210,57D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	114.251,13D	114.251,13D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	113.159,33D	113.159,33D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO - FILIAL 06	189,06D	189,06D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO FILIAL 01	213,81D	213,81D
TELESC CONTA PARTICIPAÇÃO	300,00D	300,00D
SULCREDI CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	388,93D	388,93D
SEGUROS A APROPRIAR	4.451,40D	4.959,44D
SEGUROS A APROPRIAR	4.451,40D	4.959,44D
IMOBILIZADO	2.280.125,75D	2.283.703,70D
IMÓVEIS	1.443.372,61D	1.443.372,61D
BARRACÃO EM ANDAMENTO	1.443.372,61D	1.443.372,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	442.194,14D	442.194,14D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	442.194,14D	442.194,14D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	600.983,73D	600.983,73D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	600.983,73D	600.983,73D
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	299.643,26C	296.065,31C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	131.205,16C	129.362,70C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	125.297,25C	123.794,81C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	43.140,85C	42.907,80C
INTANGÍVEL	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
PASSIVO	5.332.748,45C	5.311.313,92C
PASSIVO CIRCULANTE	8.397.586,85C	8.711.713,97C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.346.664,66C	6.373.933,46C
EMPRÉSTIMOS	4.846.163,63C	4.846.163,63C
BANCO DO BRASIL CONTA CREDORA	339.046,56C	339.046,56C
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO 085.816.586	931.700,72C	931.700,72C
BANCO DO BRASIL S/A GIRO 85817083	1.627.267,54C	1.627.267,54C
SANTANDER EMPRESTIMO 23860	1.120.084,27C	1.120.084,27C
SANTANDER RENEGOCIAÇÃO FINANCIAMENTO 226801638	143.533,32C	143.533,32C
SICOOB REPACTUAÇÃO 108227-4	682.144,34C	682.144,34C
BANCO DO BRASIL ANT. DE CREDITO	2.386,88C	2.386,88C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	1.500.501,03C	1.527.769,83C
A.R PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	1.176.253,54C	1.176.453,54C
MARCUS V. F. D ´AGOSTINI	10.000,00C	10.000,00C
RODRIGO HENRIQUE H. D'AGOSTINI	314.247,49C	341.316,29C
FORNECEDORES	1.942.252,41C	2.064.915,12C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.942.252,41C	2.064.915,12C
8ELOS DISTRIBUIDORA LTDA	47.029,76C	47.029,76C
AC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.487,54C	975,54C
AGAPE DISTRIBUICAO LTDA	897,90C	0,00
AGENCIA FLAMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	3.562,50C	5.937,50C
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	64,02C	64,02C
ANDERSON MAURICIO PICCINI ME	1.976,68C	1.976,68C
AROSI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI	110,00C	110,00C
BIODONT INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO	1.461,68C	1.461,68C
BIOFHITUS LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA ME	38.789,96C	59.735,99C
BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	513,70C	513,70C
BONORA INFORMATICA LTDA	1.292,00C	1.292,00C
BPN COMERCIO NUTRACEUTICOS LTDA	1.971,70C	2.642,25C
BRAUN E CUNHA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	472,95C	472,95C
C.A.S. VALDAMERI REFRIGERACAO LTDA	350,00C	350,00C
CERVOSUL DISTRIB DE MEDIC LTDA - FILIAL	7.399,92C	1.362,90C
CIMED REMEDIOS S.A.	54.730,65C	54.730,65C
COMERCIAL SEMAAN LTDA	2.532,23C	2.532,23C
CONSISO CONTABILIDADE E SISTEMAS SS LTDA	7.028,00C	14.028,00C
COSTARTE SUL LTDA	674,40C	674,40C
CREMER S.A.	1.903,65C	1.903,65C
DAL CORTIVO ADVOCACIA EMPRESARIAL	20.037,30C	20.037,30C
DARB COM DE EXTINTORES LTDA ME	280,00C	280,00C
DI HELLEN IND. DE COSMETICOS LTDA	1.323,98C	2.320,33C
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	1.160,41C	1.160,41C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	1.090,43C	1,76C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	17.166,88C	4.510,37C
DIMEBRAS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS B	1.181,29C	0,00
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F.SCA	1,50C	0,00
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	1.028,99C	1.028,99C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	27.969,57C	30.148,50C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	21.722,69C	1.081,81C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	59.555,58C	59.555,58C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA	15.446,84C	1.885,90C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	21.998,17C	31.285,47C
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA	1.467,31C	2.414,08C
DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.763,77C	1.670,89C
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA	304,84C	0,00
DOBEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	632,44C	632,44C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	4.849,20C	4.849,20C
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.156,91C	6.588,74C
ELEAH ATACADISTA SC LTDA	690,17C	690,17C
F & F DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	88.623,18C	88.623,18C
FERINHA FAB. DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PROD. HIG. EIRE	2.473,04C	3.091,30C
FUNCIONAL HEALTECH TECH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	23,79C	23,79C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ	291.651,59C	382.023,90C
GC MEDICAMENTOS LTDA	10.788,32C	10.788,32C
GOMA VITAMIN LTDA	12.620,43C	12.620,43C
GUARAPUAVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.300,46C	0,00
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO	967,28C	967,28C
IGUATEMI ALIMENTOS LTDA-LJ05	186,96C	91,32C
ILACI ANTONIO ZANELLA ME	10.457,00C	8.443,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
Industria Grafica Escala LTDA EPP	5.015,30C	5.015,30C
INFOPOINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	49,90C	0,00
INTERPLAYERS SOLUCOES INTEGRADAS S.A	348,32C	348,32C
JOSE VALCIR STANGA	594,52C	594,52C
KFG PRODUTOS NATURAIS E HIGIENICOS LTDA	2.869,18C	2.869,18C
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	125,00C	125,00C
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE ART. ESP. ORT. LTI	3.997,53C	3.997,53C
LA SAN DAY DO BRASIL LTDA EPP	8.244,62C	8.186,32C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	14.906,52C	14.906,52C
LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA	6.073,73C	6.073,73C
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTD/	266,01C	266,01C
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	814,63C	814,63C
LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	798,55C	798,55C
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	467,43C	229,86C
M M DIST. BEBIDAS LTDA	1.467,86C	1.389,55C
MARAVILHA SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI ME	163,00C	163,00C
MARCELO CARVALHO SANTOS - ME	140,40C	140,40C
MARCUS V. F. D'AGOSTINI EPP - MATRIZ	532,76C	532,76C
MEDCHAP DIST. MED. CHATECO LTDA	113.240,91C	94.707,11C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	12.710,93C	10.470,51C
MERLO TREINAMENTO, CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PR	1.900,00C	1.900,00C
META MEDICINA SEGURANCA E SEGURANCA DO TRABALHO LT	670,00C	670,00C
MH COMUNICACAO VISUAL LTDA	2.650,00C	4.268,00C
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	1.566,00C	1.515,00C
MILI S/A	80.738,58C	93.987,75C
MODELO COSMETICOS LTDA EPP	8.912,76C	8.581,90C
MULTIFITAS ART PARA FLORICULTURA LTDA ME	692,06C	692,06C
MULTILIST DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	6.913,45C	3.565,51C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.381,71C	21.567,03C
NEOBRAS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	21.837,79C	27.980,27C
NEOSUL S.A	26.213,12C	31.810,96C
NEW STAR FOLHEADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	427,20C
NIL0 TOZZO - CIA LTDA	15.520,80C	15.520,80C
NILSON TRINDADE DE SOUZA MEI	4.000,00C	4.000,00C
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA E	1.078,77C	1.078,77C
OESTE DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.749,13C	2.420,94C
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	36.874,57C	36.874,57C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	641,32C	2.504,48C
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	39.235,53C	46.725,12C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	22.794,07C	22.794,07C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR	34.619,33C	29.578,91C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	204.967,65C	239.869,35C
R G BRAGA E CIA LTDA	42,72C	1.572,13C
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	455,00C	455,00C
RADIO ENTRE RIOS LTDA EPP	550,00C	550,00C
RADIO MORADA DO VERDE LTDA ME	670,00C	670,00C
RADIO VALE DO ARACA LTDA ME	430,00C	430,00C
RASKALO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	1.752,40C	1.752,40C
RECORP RESULTADOS CORPORATIVOS LTDA	21.500,00C	21.500,00C
REDE LIDER ATACADISTA LTDA ME	17.718,12C	16.213,12C
REDE LIDER FARMA LTDA	5.100,00C	5.100,00C
RENOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.965,79C	6.965,79C
RHUNILL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.069,51C	1.548,32C
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	24.160,21C	9.345,93C
ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA	12.698,28C	13.863,73C
SGM INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	0,00	1.370,21C
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRE!	6.500,00C	6.500,00C
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.813,47C	2.813,47C
SUPLAN LABORATORIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2.646,00C	2.646,00C
TENDENCIA ABSOLUTA COSMETICOS E PERFUMAR	4.216,14C	4.960,72C
TIFFANY COMERCIO DE BRINCOS LTDA	310,30C	310,30C
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA	3.331,61C	2.671,99C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	165.298,16C	179.048,71C
TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	13.430,39C	13.430,39C
TRIER COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	3.017,04C	3.017,04C
VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	503,40C	1.510,20C
VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA M	106.946,34C	104.506,94C
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	173,85C	173,85C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.545,83C	22.064,31C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.315,56C	2.907,47C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
WHF INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	7.108,50C	7.185,15C
WM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	100,00C	100,00C
XAXIM COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA	519,93C	2.751,54C
ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSM	2.410,56C	2.410,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	49.234,53C	210.909,46C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	49.234,53C	210.909,46C
ICMS A RECOLHER	35.361,15C	195.737,56C
IRRF A RECOLHER	12.287,97C	13.132,13C
COFINS A RECOLHER	0,00	356,26C
PIS A RECOLHER	0,00	77,34C
ISS RETIDO A RECOLHER	7,66C	6,68C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	20,69C	42,43C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.557,06C	1.557,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	55.771,76C	57.857,68C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	37.886,50C	37.942,15C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	37.886,50C	37.942,15C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.885,26C	19.915,53C
INSS A RECOLHER	13.273,14C	15.286,69C
FGTS A RECOLHER	4.612,12C	4.628,84C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.663,49C	4.098,25C
CONTAS A PAGAR	3.663,49C	4.098,25C
CARTÃO UTILCARD	121,38C	121,38C
SEGUROS A PAGAR	3.542,11C	3.976,87C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.623.889,17C	3.288.327,52C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.623.889,17C	3.288.327,52C
PARCELAMENTOS A PAGAR	2.855.850,08C	2.712.690,67C
PARCELAMENTO 644297433	31.951,19C	31.951,19C
PARCELAMENTO 8629709	469.226,92C	469.226,92C
PARCELAMENTO ICMS 241100078737	453.642,05C	453.642,05C
PARCELAMENTO ICMS 241100078834	1.627.177,84C	1.627.177,84C
PARCELAMENTO ICMS 251100236097	120.062,58C	121.514,88C
PARCELAMENTO ICMS 251100426015	144.611,71C	0,00
PARCELAMENTO INSS 8098261/8098262/8098271	9.177,79C	9.177,79C
FONECEDORES	768.039,09C	575.636,85C
BIOFHITUS LABORATORIO FARMA	24.456,36C	3.510,33C
CONSISO CONTABILIDADE	4.060,00C	1.160,00C
DIMED S/A	63.584,63C	63.584,63C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3.702,93C	1.524,00C
DISTRIBUIDORA DE MED SANTA CRUZ	11.171,90C	1.884,60C
DROGASUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	11.702,18C	12.677,36C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA	22.975,19C	22.975,19C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS	119.656,70C	29.284,39C
GENESIO A. MENDES LTDA	182.731,85C	182.731,85C
KLEY HERTZ MG DISTR DE MEDICAMENTOS	624,82C	749,80C
LE MAEYER DISTRIBUIDORA	2.219,07C	2.662,90C
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTD,	27.784,91C	30.872,12C
MILI S/A	18.510,52C	5.261,35C
MODELO COSMETICOS LTDA	1.529,86C	5,60C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	68.197,85C	68.197,85C
NEOBRAS DISTRB DE MEDICAMENTOS	6.973,84C	831,36C
NEOSUL S.A	29.868,93C	29.868,93C
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS	53.603,47C	53.603,47C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	2.764,02C	2.764,02C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	42.364,02C	6.880,79C
RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.443,37C	48.244,19C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	20.112,67C	6.362,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.688.727,57D	6.688.727,57D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	2.425,47C	2.425,47C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	2.425,47C	2.425,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.804.492,79D	6.804.492,79D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.804.492,79D	6.804.492,79D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.804.492,79D	6.804.492,79D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	559.633,74D	0,00
CUSTOS	403.078,49D	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	403.078,49D	0,00
CUSTOS DE AQUISIÇÕES	403.078,49D	0,00
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	341.893,85D	0,00
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	2.187,08D	0,00
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	98.680,94D	0,00
ESTOQUE INICIAL	1.103.593,54D	0,00
(-)JESTOQUE FINAL	1.143.903,33C	0,00
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	94,45C	0,00
AJUSTE DE ESTOQUE	10,14C	0,00
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	731,00D	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	156.555,25D	0,00
DESPESAS COM VENDAS	91.946,55D	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	74.268,60D	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	44.430,37D	0,00
FÉRIAS	6.044,32D	0,00
INSS	13.003,03D	0,00
FGTS	4.251,52D	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	720,00D	0,00
PLANOS DE SAUDE UNIMED	2.887,84D	0,00
RESCISÃO	2.931,52D	0,00
DESPESAS GERAIS	17.677,95D	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	600,00D	0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	3.577,95D	0,00
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	13.500,00D	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64.608,70D	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	29.310,00D	0,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	29.310,00D	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.847,42D	0,00
IPTU	229,80D	0,00
TAXAS DIVERSAS	1.991,28D	0,00
MULTAS DE MORA	626,34D	0,00
DESPESAS GERAIS	27.739,87D	0,00
ACESSO A INTERNET	816,00D	0,00
BRINDES E DOAÇÕES	117,87D	0,00
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	255,00D	0,00
CONDOMINIO	367,71D	0,00
DESPESA DE USO E CONSUMO	369,73D	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.049,10D	0,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.975,06D	0,00
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	9.289,18D	0,00
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	170,00D	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.150,00D	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.989,44D	0,00
ÁGUA E ESGOTO	99,48D	0,00
SEGUROS	508,04D	0,00
SERVIÇO DE LIMPEZA	3.829,00D	0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	754,26D	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	4.711,41D	0,00
DESCONTO CONCEDIDOS	21,86D	0,00
JUROS DE MORA	280,25D	0,00
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	352,11D	0,00
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	4.057,19D	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	517.967,65C	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS	517.967,65C	0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	579.786,20C	0,00
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	579.786,20C	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	481.118,48C	0,00
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	98.667,72C	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	76.227,56D	0,00
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	2.069,11D	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	2.069,11D	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	74.158,45D	0,00
(-) ICMS	66.009,22D	0,00
(-) COFINS	6.695,58D	0,00
(-) PIS	1.453,65D	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	23,20C	0,00
JUROS E DESCONTOS	23,20C	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,01C	0,00
JUROS RECEBIDOS	23,19C	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.385,81C	0,00
RECEITAS DIVERSAS	14.385,81C	0,00
BRINDES RECEBIDOS	11.970,76C	0,00
DESCONTOS RECEBIDOS	99,45C	0,00
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.315,60C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/10/2025	30/09/2025
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS	46.798,52D	46.798,52D
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	46.798,52D	46.798,52D
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	46.798,52C	46.798,52C
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	46.798,52C	46.798,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 5.332.748,45 (cinco milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600286317, em 31/07/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA, 19 de Novembro de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
CPF: 637.238.919-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/10/2025		
Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA BRUTA	579.786,20	534.695,24
VENDA DE MERCADORIAS	481.118,48	478.334,39
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	98.667,72	56.360,85
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(76.227,56)	(91.387,33)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.069,11)	(2.191,37)
(-) ICMS	(66.009,22)	(80.760,50)
(-) COFINS	(6.695,58)	(6.930,76)
(-) PIS	(1.453,65)	(1.504,70)
RECEITA LÍQUIDA	503.558,64	443.307,91
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(403.078,49)	(271.035,18)
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	(341.893,85)	(241.669,41)
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	(2.187,08)	0,00
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	(98.680,94)	(56.370,97)
ESTOQUE INICIAL	(1.103.593,54)	(1.075.729,85)
(-)ESTOQUE FINAL	1.143.903,33	1.103.593,54
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	94,45	213,27
AJUSTE DE ESTOQUE	10,14	0,00
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	(731,00)	(1.071,76)
LUCRO BRUTO	100.480,15	172.272,73
DESPESAS COM VENDAS	(83.200,83)	(143.788,62)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(44.430,37)	(52.847,56)
13º SALÁRIO	0,00	383,33
FÉRIAS	(6.044,32)	(847,69)
FGTS	(4.251,52)	(4.477,31)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(720,00)	(990,00)
PLANOS DE SAUDE UNIMED	(2.887,84)	(4.292,58)
RESCISÃO	(2.931,52)	(19.313,75)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(600,00)	0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.577,95)	(3.577,95)
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	(13.500,00)	(20.250,00)
BRINDES E DOAÇÕES	(117,87)	(6.458,47)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.150,00)	(1.150,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.989,44)	(29.966,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(65.795,59)	(88.484,90)
INSS	(13.003,03)	(13.987,42)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(29.310,00)	(36.900,00)
ACESSO A INTERNET	(816,00)	(1.238,17)
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	(255,00)	(255,00)
CONDOMINIO	(367,71)	(366,35)
DESPESA DE USO E CONSUMO	(369,73)	(251,12)
DESPESAS COM CONSULTORIAS	0,00	(5.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.049,10)	(3.756,61)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(2.975,06)	(3.495,77)
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(9.289,18)	(13.778,47)
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	(170,00)	(170,00)
MENSALIDADE CDL	0,00	(112,65)
ÁGUA E ESGOTO	(99,48)	(316,04)
SEGUROS	(508,04)	(508,04)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	(100,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	(4.100,00)
SERVIÇO DE LIMPEZA	(3.829,00)	(3.395,00)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(754,26)	(754,26)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.847,42)	(10.092,39)
IPTU	(229,80)	(605,80)
TAXAS DIVERSAS	(1.991,28)	(3.879,23)
MULTAS DE MORA	(626,34)	(5.607,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.711,41)	(16.906,99)
DESCONTO CONCEDIDOS	(21,86)	(89,90)

MARAVILHA, 19 de Novembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/10/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.711,41)	(16.906,99)
JUROS DE MORA	(280,25)	(7.488,51)
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(352,11)	(179,96)
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	(4.057,19)	(9.148,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	23,20	138,63
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,01	0,00
JUROS RECEBIDOS	23,19	138,63
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.385,81	63.899,40
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	1.524,68
BRINDES RECEBIDOS	11.970,76	12.241,69
DESCONTOS RECEBIDOS	99,45	418,61
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.315,60	49.714,42
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(41.666,09)	(22.962,14)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(41.666,09)	(22.962,14)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(41.666,09)</u>	<u>(22.962,14)</u>

MARAVILHA, 19 de Novembro de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
CPF: 637.238.919-34

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 17/11/2025

Empresa: Marcus V.F. D'Agostini LTDA EPP

Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605

Cidade: MARAVILHA CEP.: 89874-000

CNPJ: 85.310.225/0001-05

Insc.Est.: 252485351

Período: 01/11/2024 a 31/10/2025

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Novembro	2024	769.562,78	0,00	0,00	769.562,78
Dezembro	2024	810.636,95	0,00	0,00	810.636,95
Janeiro	2025	701.684,58	0,00	0,00	701.684,58
Fevereiro	2025	633.233,06	0,00	0,00	633.233,06
Março	2025	699.310,84	0,00	0,00	699.310,84
Abril	2025	692.738,54	0,00	0,00	692.738,54
Maiο	2025	729.591,66	0,00	0,00	729.591,66
Junho	2025	647.282,07	0,00	0,00	647.282,07
Julho	2025	565.173,75	0,00	0,00	565.173,75
Agosto	2025	476.301,31	0,00	0,00	476.301,31
Setembro	2025	476.143,02	0,00	0,00	476.143,02
Outubro	2025	479.049,37	0,00	0,00	479.049,37
Totais		7.680.707,93	0,00	0,00	7.680.707,93

MARCUS VINICIUS FERREIRA D'AGOSTINI

TITULAR

C.P.F.: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI

Técnico em Contabilidade

Registro no C.R.C.: 1SC 16442/O-0

C.P.F.: 637.238.919-34

Endividamento - IMPOSTOS											
DÍVIDA ATIVA ICMS				PARCELAMENTO RFB - 00090821200014079182107				PARCELAMENTO INSS RFB - 644297433			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/22	1.627.399,35	1.191.436,58	2.818.835,93	INSS	52.389,36	12.182,52	64.571,88	jan/19	29.847,75	16.549,22	46.396,97
TOTAL	1.627.399,35	1.191.436,58	2.818.835,93	TOTAL	52.389,36	12.182,52	64.571,88	TOTAL	29.847,75	16.549,22	46.396,97
Parcelado em 26/02/2021 - 60 parcelas							1.621,71	Parcelado em 03/10/2023 - 60 parcelas			
57 parcelas pagas - 03 a pagar - saldo =							4.865,85	25 parcelas pagas - 35 a pagar - saldo =			

ICMS NORMAL - APURAÇÃO			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jul/22	121.801,40	72.008,99	193.810,39
ago/22	151.502,93	87.947,44	239.450,37
set/22	179.198,95	102.197,16	281.396,11
dez/22	31,57	16,97	48,54
out/25	35.361,15	954,75	36.315,90
TOTAL	687.864,03	188.335,93	751.021,31

PARCELAMENTO PGFN - 8629709			
IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
INSS	708.811,49	24.881,88	733.693,37
TOTAL	708.811,49	24.881,88	733.693,30
Entrada 12x de 5.617,54 + 48x de 13.880,89			
Parcelado em 12/09/2023 - 60 parcelas			13.880,89
24 parcelas pagas - 36 a pagar - saldo =			626.589,01

PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100426015			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jun/25	76.835,62	30.560,90	107.396,52
jul/25	69.518,40	12.596,74	82.115,14
TOTAL	146.354,02	43.157,64	189.511,66
Parcelado em 03/10/2025 - 84 parcelas			2.162,36
02 parcela paga - 82 a pagar - saldo =			177.313,81

PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100441707			
Competência	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
mar/25	41.132,71	11.064,70	52.197,41
abr/25	80.860,91	20.829,77	101.690,68
TOTAL	121.993,62	31.894,47	153.888,09
Parcelado em 17/10/2025 - 84 parcelas			1.850,58
02 parcela paga - 82 a pagar - saldo =			151.747,90

líderfarma

bem-estar e confiança

Fone
3664-0709

FARMÁCIA
LÍDER FARMA

VAGA RÁPIDA
E
MÁXIMO 15 MINUTOS
OBRIGATÓRIO
PLACA-ALERTA LIGADO

FARMÁCIA

BIOEXTRATOS
COSMÉTICOS NATURAIS

3x MAIS
LISO

Sem química
Antiumidade
Esfolia duradoura
Sem frizz

WATLUSTOSA

BORIKOL
FORTE
O verdadeiro
DIGESTIVO
da família brasileira!



Vitamel
A VITAMINA
DO TRABALHADOR

AQUI TEM



FARMÁCIA
POPULAR

FARMÁCIA POPULAR ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ.
E AS DOENÇAS, MAIS LONGE.

ESSA FARMÁCIA É CREDENCIADA AO FARMÁCIA POPULAR.

É uma iniciativa do Programa do Governo que visa ter acesso a medicamentos e produtos
essenciais com até 50% de desconto. No caso de alguns medicamentos, o desconto é de 70%.



líderfarma
bem-estar e confiança

FARMÁCIA



 **líderfarma**

bem-estar e confiança

☎ 49 3664 0758

☎ 49 99974 0125

 **líderfarma**

bem-estar e confiança

605





FARMÁCIA
Fone 3647-1261

lídérfarma
bem-estar e confiança

ALU
SALAS COME



líderfarma

bem-estar e confiança

Saúde Intestinal começa com

SIMEFORT

Sinta a diferença

- 5^{ta} geração de micro-organismos por pessoa
- Resistente ao pH do estômago
- Super prático: Sachê com dose individual
- A chupar para uma vida saudável



EMPREGADOS

1575-CATARINA STIEVEN		CBO:521130-Atendente de Farmácia - B			Admissão:09/04/2024 1ª Admissão: 01/06/2018 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.462,14	26,80%	659,84
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	2.462,14	8,00%	196,97
10-Adicional Noturno	4,04		10,34+		Base IRF:	2.263,32		
13-Diárias e Ajudas de Custo			556,32+ T:	3.018,46		Salário Base:	2.300,00	
1-INSS Segurado	9,00		198,82- T:	198,82		FGTS/CS Depósito:	196,97	
LIQUIDO				2.819,64				
1722-CLAUDIA SANDRIN VOGT		CBO:142205-Gerente de Recursos Humanos			Admissão:02/06/2025 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário		1,00	0,00+		FGTS:	4.625,18	8,00%	370,01
15-Salário Maternidade	220,00		4.625,18+ T:	4.625,18		Base IRF:	4.017,98	
1-INSS Segurado	14,00		457,10-		Salário Base:	4.625,18		
2-IRF	22,50		228,56-		FGTS/CS Depósito:	370,01		
140-Desconto Convenio Farmácia			906,40-					
186-Desconto Plano Unimed			921,41- T:	2.513,47				
LIQUIDO				2.111,71				
1709-GRACIELE RINTZEL		CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:01/04/2025 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.310,48	26,80%	619,19
10-Adicional Noturno	4,24		10,48+		FGTS:	2.310,48	8,00%	184,83
13-Diárias e Ajudas de Custo			296,85+ T:	2.607,33		Base IRF:	2.125,31	
1-INSS Segurado	9,00		185,17-		Salário Base:	2.300,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			386,97- T:	572,14		FGTS/CS Depósito:	184,83	
LIQUIDO				2.035,19				
844-IVETE TERESINHA C LEDUR		CBO:521130-Atendente de Farmácia - Balcon			Admissão:15/12/2014 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	7,33	1,00	105,17+		INSS Empresa:	4.610,18	26,80%	1.235,53
8-Adicional de Insalubridade	10,00		5,06+		FGTS:	4.610,18	8,00%	368,81
13-Diárias e Ajudas de Custo			398,45+		Base IRF:	94,80		
26-Valores a Descontar			1.128,57+		Salário Base:	3.156,50		
5-Férias	30,00	30,00	3.374,96+		Férias Base Enc:	4.499,95		
6-Adicional s/Férias	33,33		1.124,99+ T:	6.137,20		FGTS/CS Depósito:	368,81	
1-INSS Segurado	14,00		455,00-					
2-IRF			200,38-					
23-Adiantamento Férias			3.860,00-					
140-Desconto Convenio Farmácia			750,00-					
186-Desconto Plano Unimed			871,82- T:	6.137,20				
LIQUIDO				0,00				
1733-RAY ELAUAM TAVARES DA SILVA		CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:01/10/2025 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	1.850,00+		INSS Empresa:	2.023,54	26,80%	542,32
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	2.023,54	8,00%	161,88
10-Adicional Noturno	10,29		21,74+		Base IRF:	1.864,20		
13-Diárias e Ajudas de Custo			105,00+ T:	2.128,54		Salário Base:	1.850,00	
1-INSS Segurado	9,00		159,34- T:	159,34		FGTS/CS Depósito:	161,88	

... 1733-RAY ELAUAM TAVARES DA SILVA

CBO:521130-Atendente de Farmácia

Admissão:01/10/2025 Setor:1-FARMACIA

LIQUIDO

1.969,20

|

192-SALETE DOS SANTOS

CBO:142320-Gerente de Vendas

Admissão:02/06/2003 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	3.516,02+		INSS Empresa:	3.691,27	26,80%	989,23
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	3.691,27	8,00%	295,30
10-Adicional Noturno	6,10		23,45+		Base IRF:	3.084,07		
13-Diárias e Ajudas de Custo			427,56+ T:	4.118,83	Salário Base:	3.516,02		
1-INSS Segurado	12,00		336,35-		FGTS/CS Depósito:	295,30		
2-IRF	15,00		68,45-					
140-Desconto Convenio Farmácia			255,22-					
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:	1.533,38				
LIQUIDO						2.585,45		

1632-SIRLEY TERESINHA H DAGOSTINI

CBO:223405-FARMACEUTICO(a)

Admissão:21/08/2024 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,50
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+ T:	4.751,80		FGTS:	4.751,80	8,00% 380,14
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Base IRF:	4.144,60		
2-IRF	22,50		257,05-		Salário Base:	4.600,00		
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:	1.605,24		FGTS/CS Depósito:	380,14	
LIQUIDO						3.146,56		

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:

(Ativos:7 Admitidos:1 Demitidos:0)

7-Salário			14.671,19+		INSS Empresa:	19.849,41	26,8000%	5.319,61
8-Adicional de Insalubridade			612,26+		INSS Secur.-Total:	19.849,41	DIV%	2.266,61
10-Adicional Noturno			66,01+		FGTS:	24.474,59	8,00%	1.957,94
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.784,18+		Férias Base Enc:	4.499,95		
15-Salário Maternidade			4.625,18+		Total Geral INSS:	2.961,04		
26-Valores a Descontar			1.128,57+		FGTS/CS Depósito:	1.957,94		
6-Adicional s/Férias			1.124,99+					
5-Férias			3.374,96+ T:	27.387,34				
23-Adiantamento Férias			3.860,00-					
140-Desconto Convenio Farmácia			2.298,59-					
186-Desconto Plano Unimed			3.539,95-					
1-INSS Segurado			2.266,61-					
2-IRF			754,44- T:	12.719,59				
LIQUIDO						14.667,75		

EMPREGADOS

495-LUCIANA DE MELLO		CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:07/06/2021 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	117,33	1,00	1.226,63+		INSS Empresa:	2.771,00	26,80%	742,61
13-Diárias e Ajudas de Custo			422,54+		FGTS:	2.771,00	8,00%	221,68
5-Férias	15,00	15,00	1.158,28+		Base IRF:	926,64		
6-Adicional s/Férias	33,33		386,09+ T:	3.193,54		Salário Base:	2.300,00	
1-INSS Segurado	9,00		226,62-		Férias Base Enc:	1.544,37		
23-Adiantamento Férias			1.352,38-		FGTS/CS Depósito:	221,68		
140-Desconto Convenio Farmácia			235,09-					
278-eConsignado BANCO MERCANTIL DO	2	24	151,53- T:	1.965,62				
LIQUIDO						1.227,92		

438-MARIZETE MARINE KOCH		CBO:223405-FARMACEUTICO (a)			Admissão:19/02/2018 1ª Admissão: 15/01/2007 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,49
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			560,78+ T:	5.312,58		Base IRF:	4.144,60	
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF	22,50		257,05-		FGTS/CS Depósito:	380,14		
140-Desconto Convenio Farmácia			142,31- T:	874,19				
LIQUIDO						4.438,39		

258-PATRICIA RAGAZZON ROSIN		CBO:223405-FARMACEUTICO (a)			Admissão:01/06/2012 1ª Admissão: 01/04/2011 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,45
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			620,04+ T:	5.371,84		Base IRF:	4.144,60	
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF	22,50		257,05-		FGTS/CS Depósito:	380,14		
186-Desconto Plano Unimed			1.094,34- T:	1.826,22				
LIQUIDO						3.545,62		

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:0)

7-Salário			10.426,63+		INSS Empresa:	12.274,60	26,8000%	3.289,55
8-Adicional de Insalubridade			303,60+		INSS Segur.-Total:	12.274,60	DIV%	1.176,28
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.603,36+		FGTS:	12.274,60	8,00%	981,96
6-Adicional s/Férias			386,09+		Férias Base Enc:	1.544,37		
5-Férias			1.158,28+ T:	13.877,96		Total Geral INSS:	4.465,83	
23-Adiantamento Férias			1.352,38-		FGTS/CS Depósito:	981,96		
140-Desconto Convenio Farmácia			377,40-					
186-Desconto Plano Unimed			1.094,34-					
278-eConsignado			151,53-					
1-INSS Segurado			1.176,28-					
2-IRF			514,10- T:	4.666,03				
LIQUIDO						9.211,93		

EMPREGADOS

192-LUCILENE AVILA MARTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:14/08/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,48
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			684,98+ T:	5.436,78		Base IRF:	4.144,60	
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF	22,50		257,05-		FGTS/CS Depósito:	380,14		
140-Desconto Convenio Farmácia			18,90- T:	750,78				
LIQUIDO				4.686,00				

157-MARCIA REGINA MARMET		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:06/01/2025 Setor:1-farmacia				
Saída: 16/10/2025								
7-Salário	16,00	30,00	863,47+		INSS Empresa:	2.276,94	26,80%	610,18
8-Adicional de Insalubridade	10,00		80,96+		FGTS:	944,43	8,00%	75,55
41-13 Salário Proporcional RCT	10,00	12,00	1.332,51+		FGTS 13:	1.332,51	8,00%	106,60
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	399,75+		Base IRF:	2.237,84		
46-Ferias proporcionais na RCT	9,00	12,00	1.199,26+ T:	3.875,95		Base IRF 13:	1.232,58	
1-INSS Segurado			170,76-		Salário Base:	6,58		
22-Adiantamento Rescisão			3.502,92-		FGTS/CS Depósito:	182,15		
140-Desconto Convenio Farmácia			202,27- T:	3.875,95				
LIQUIDO				0,00				

168-SALYANE ANDREYNA BORGES		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:03/02/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.300,00	26,80%	616,40
3-Salário Família	1,00		0,00+		FGTS:	2.300,00	8,00%	184,00
13-Diárias e Ajudas de Custo			217,79+ T:	2.517,79		Base IRF:	1.926,18	
1-INSS Segurado	9,00		184,23-		Salário Base:	2.300,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			223,84- T:	408,07		FGTS/CS Depósito:	184,00	
LIQUIDO				2.109,72				

203-SAMUELY BYANCA BORGES		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:01/10/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	220,00	1,00	1.850,00+		INSS Empresa:	1.850,00	26,80%	495,80
13-Diárias e Ajudas de Custo			100,00+ T:	1.950,00		FGTS:	1.850,00	8,00% 148,00
1-INSS Segurado	9,00		143,73-		Base IRF:	1.706,27		
140-Desconto Convenio Farmácia			224,93- T:	368,66		Salário Base:	1.850,00	
LIQUIDO				1.581,34		FGTS/CS Depósito:	148,00	

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:3 Admitidos:1 Demitidos:1)

7-Salário			9.613,47+		INSS Empresa:	11.178,74	26,8000%	2.995,86
8-Adicional de Insalubridade			232,76+		INSS Secur.-Total:	11.178,74	DIV%	973,55
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.002,77+		FGTS:	9.846,23	8,00%	787,69
41-13 Salário Proporcional RCT			1.332,51+		FGTS 13:	1.332,51	8,00%	106,60
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT			399,75+		Total Geral INSS:	3.969,41		
46-Ferias proporcionais na RCT			1.199,26+ T:	13.780,52		FGTS/CS Depósito:	894,29	
22-Adiantamento Rescisão			3.502,92-					
140-Desconto Convenio Farmácia			669,94-					

1-INSS Segurado	973,55-		
2-IRF	257,05- T:	5.403,46	
LIQUIDO		8.377,06	

EMPREGADOS

192-ADRIANA C. RODRIGUEZ GONZALEZ		CBO:521130-Atendente de farmácia		Admissão:22/10/2025 Setor:1-Farmacia					
7-Salário	73,33	1,00	616,64+		INSS Empresa:	616,64	26,80%	165,21	
3-Salário Família	1,00		20,97+ T:	637,61		FGTS:	616,64	8,00%	49,33
1-INSS Segurado	7,50		46,24- T:	46,24		Base IRF:	380,81		
LIQUIDO				591,37		Salário Base:	1.850,00		
						FGTS/CS Depósito:	49,33		
157-RODRIGO HENRIQUE H D AGOSTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:30/08/2024 Setor:1-Farmacia					
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.600,00	26,80%	1.232,80	
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.535,00+ T:	6.135,00		FGTS:	4.600,00	8,00%	368,00
1-INSS Segurado	14,00		453,58-			Base IRF:	3.992,80		
2-IRF	22,50		222,89-			Salário Base:	4.600,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			420,14- T:	1.096,61		FGTS/CS Depósito:	368,00		
LIQUIDO				5.038,39					
TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:		(Ativos:2 Admitidos:1 Demitidos:0)							
7-Salário			5.216,64+		INSS Empresa:	5.216,64	26,8000%	1.398,01	
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.535,00+		INSS Secur.-Total:	5.216,64	DIV%	499,82	
3-Salário Família	1,00		20,97+ T:	6.772,61		FGTS:	5.216,64	8,00%	417,33
140-Desconto Convenio Farmácia			420,14-			Total Geral INSS:	1.876,86		
1-INSS Segurado			499,82-			FGTS/CS Depósito:	417,33		
2-IRF			222,89- T:	1.142,85					
LIQUIDO				5.629,76					